

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Horizonte-CE

Ref: Concorrência Eletrônica nº 2025.0.09.1

DECLARAÇÕES

Pelo presente instrumento, a empresa **QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **18.020.126/0001-93**, com sede localizada na Rua dos Coqueiros, 391 A, Terreno 02, Bairro Alto Alegre – Mirante do Rio, Município de Aquiraz, Estado do Ceará, CEP 61700-000, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Irapuan Pereira do Nascimento, **DECLARA**, sob as penas da lei, que dispõe de usina de asfalto, devidamente equipada com laboratório de asfalto, contendo, ainda: extrator de betume, jogo de peneiras, prensa Marshall, balança de precisão, estufa, equipamento para equivalência de areia, viscosímetro, provetas, equipamentos para densidade real de agregados e termômetro gradual de 5° a 250°. Ainda, declaramos que a usina está equipada com balança de capacidade superior a 50 toneladas, com sistema de impressão para pesagem de produtos asfálticos e agregados. Por fim, em anexo a esta declaração, será apresentada a licença de operação para usinagem fornecida pelo órgão ambiental competente, conforme resoluções do CONAMA de Nº 006 de 24 de janeiro de 1986 e de Nº 237 de dezembro de 1987, conforme previstos nos instrumentos que regem a Política Nacional de Meio Ambiente, em especial, na Lei Federal, Nº 16.938/81, e o certificado de aferição da balança dentro do período de validade.

Aquiraz (CE), 13 de maio de 2025.

FRANCISCO IRAPUAN PEREIRA DO
NASCIMENTO: 29820731372

Assinado de forma digital por
FRANCISCO IRAPUAN PEREIRA DO
NASCIMENTO: 29820731372
Dados: 2025.05.12 16:45:57 -03'00'

Francisco Irapuan Pereira do Nascimento
Responsável Legal
CPF nº 298.207.313-72

TERMO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL

Licença de Operação N° 1203.2023

Validade: 27.10.2027.



A Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaitinga – SEMAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal N° 34 de 04 maio de 2012, bem como em observância a Leis Municipais N° 425 e 426 de 2012, **CONCEDE**, a presente de **LICENÇA DE OPERAÇÃO**:

Empreendimento: **Quatro I Construções Ltda.**

CNPJ: **18.020.126/0001-93**

Descrição da Atividade: **Usina Móvel de Asfalto à Quente**

Endereço: **Rua Manoel Florêncio de Oliveira, S/N. Ancuri. Itaitinga /CE.**

Processo SEMAM: **1750/2021**

A SEMAM mediante decisão motivada poderá, a qualquer tempo, assegurado o contraditório e ressalvadas as situações de emergência ou urgência, modificar as condicionantes e as medidas de controle a adequação do empreendimento, suspender ou cancelar a licença expedida, em especial quando ocorrer:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Superveniência de graves riscos ambientais ou à saúde; e
- Alteração da destinação socioeconômica do empreendimento.

Regularização de Licença de Operação referente à Usina Móvel de Asfalto, localizada na Rua Manoel Florêncio de Oliveira, S/N. Ancuri. Itaitinga – CE. Localização em coordenadas UTM: 24M **0550765E** e **9571222N** (DATUM SIRGAS 2000), com embasamento no Parecer Técnico N° 1777/2023.

CONDICIONANTES DA LICENÇA:

Condicionantes com prazo:

1. **Publicar o recebimento** dessa Licença no prazo de até **30 (trinta) dias** corridos a partir do recebimento da licença, em cumprimento a Resolução CONAMA N° 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA N° 281 de 12 de julho de 2001;
2. A **renovação da licença** deverá ser requerida com a **antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias** da expiração do seu prazo de validade, o que permitirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMAM de Itaitinga. Caso o interessado protocole a solicitação de renovação antes do vencimento da licença, porém após o mencionado prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;

3. **Afixar**, em local visível, no empreendimento, em até **30 (trinta) dias** corridos a partir do recebimento da licença, **placa indicativa do licenciamento ambiental** conforme modelo fornecido pela SEMAM;
4. Encaminhar à SEMAM de Itaitinga, **anualmente**, o relatório de acompanhamento e monitoramento ambiental (**RAMA**), conforme a Lei Municipal Nº 840 de 30 de setembro de 2022; bem como os manifestos de transporte de resíduos (MTRs) emitidos por meio do SINIR, de acordo com a Portaria MMA Nº 280 de 29 de junho de 2020 e o Decreto Federal Nº 10.936 de 12 de janeiro de 2022;

Condicionantes gerais:

5. Informar imediatamente, à SEMAM, quando da ocorrência de incidentes que causem danos ao meio ambiente;
6. Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
7. Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
8. Manter esta licença e demais documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à Fiscalização da SEMAM;
9. Fornecer aos trabalhadores os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados ao tipo de atividade exercida, conforme a NR-6 do Ministério do Trabalho;
10. No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à SEMAM;
11. Manter atualizada a documentação apresentada para obtenção da Licença;
12. O descumprimento das condicionantes da licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados;
13. Submeter à prévia análise, da SEMAM, qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
14. O empreendimento ficará sob fiscalização da SEMAM de Itaitinga;
15. Essa Licença não autoriza edificação ou desmatamento em área de preservação permanente (APP) e nem em unidades de conservação.

Itaitinga, 27 de outubro de 2023.


Arilo dos Santos Veras Junior
Secretário de Meio Ambiente e Controle Urbano



TBF BALANÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 22.644.107/0001-05 - I.E: 06.736045-9

Endereço: Av. Domingos Olímpio - 1765 - Centro - Fortaleza/CE - CEP 60.040-080

Tel: (85) 4141-74200 / (85) 99606-9588

www.tecnicaдебаланcas.com.br / atendimento@tecnicaдебаланcas.com.br

1/1



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº 30052/25

Solicitante: QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA		Balança	☐ Mecânica	☐ Eletrônica	☐ Eletro-Mecânica
			☐ Bancada	☐ Suspensa	☒ Rodoviária
Cliente: O mesmo	Instalações: ☐ TBF ☒ Cliente ☐ Terceiros	Marca: WEIGHTECH	Modelo WT3000-I		
Cnpj: 18.020.126/0001-93		Nº PI974A22308049	Identificação: BAL RODOVIARIA		
Endereço: R MANOEL FLORÊNCIO DE OLIVEIRA, S/N. ANCURI, ITAITINGA - CE		Capacidade 100.000 kg	Divisão 20 kg		

RESULTADOS OBTIDOS

SEÇÕES						ENSAIOS DE EXCENTRICIDADE				TESTE DE SENSIBILIDADE			
A	B	C	D	E	F	☒	Leitura (A)	Leitura (B)	Leitura (C)	Carga	Sobrecarga	Leitura	Erro
							25180 kg	21980 kg	25180 kg				
							Leitura (D)	Leitura (E)	Leitura (F)	1000 kg	20 kg	1020 kg	0 kg
							25180 kg	25180 kg	25180 kg				

RESULTADO DA CALIBRAÇÃO

Carga Aplicada (kg)	Leitura		Tendência (kg)	Incerteza (kg)
	Valor Antes do Ajuste (kg)	Após o Ajuste (kg)		
1000		1000	0	20
2000		2000	0	20
3000		3000	0	20
4000		4000	0	20
5000		5000	0	20
6000		6000	0	20
7000		7000	0	20
8000		8000	0	20
9000		9000	0	20
10000		10000	0	20

PADRÕES DE REFERÊNCIA UTILIZADOS

Identificação	Certificado	Validade	DADOS DA LACRAÇÃO
M1 - 1 a 20	P-792 / Balanças Precisa-RBC	12/08/2026	SELO REPARADO:
			INV. INMETRO:
			Nº LACRE:

PROCEDIMENTO DE CALIBRAÇÃO

PC-1.01-REVISÃO 1- O método aplicado é por comparação direta com pesos padrões calibrados pela Rede Brasileira de Calibração (R.B.C) colocados no receptor de carga da balança e efetuadas as leituras no dispositivo indicador da balança. Os resultados apresentados correspondem ao valor médio de três medições.

Outras Informações

Incerteza Expandida = 20 kg	CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES		
As medições estão em conformidade de acordo com Port. 157/22 Inmetro.	Temperatura do Ar: 30,0 °C		
	Umidade Relativa do Ar: 52,8 UR		
	Pressão Atmosférica: 1012,9 mbar		
Data da Calibração: 09/05/2025	Técnico Executante: IDALFILHO COSTA	Assinatura: 	Validade: 05/2026

Notas

- 1- Este certificado é válido apenas para a balança calibrada. Uma cópia deste certificado é arquivada durante dois anos.
- 2 - A incerteza expandida indicada é obtida através de uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k, para uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%.
- 3 - A atividade de ajuste não faz parte do escopo da acreditação.
- 4 - Esta calibração não isenta o instrumento do controle metrológico estabelecido na regulamentação metrológica.

TBF BALANÇAS COMERCIO E
SERVICOS LTDA:22644107000105

Assinado de forma digital por TBF BALANÇAS
COMERCIO E SERVICOS LTDA:22644107000105
Dados: 2025.05.09 13:01:54 -03'00'